



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1157, de 18 de novembro de 2019 – LOA/2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente **R\$ 30.000,00**
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 40.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. , de 18 de novembro de 2019 – LOA/2020, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **R\$ 30.000,00**
00005 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra R\$ 5.000,00

00120 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-

Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Primeiro Secretário

-CÍCERO APARECIDO

GUIMARÃES-

Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-

Vice-Presidente